

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 74, DE 2016

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de audiência pública para debater *“a conjuntura política da segurança e medicina do trabalho no Brasil”*.

Autor: Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros Pedevistas do Comando Nacional de Lutas para Reintegração na PETROBRÁS dos Petroleiros Vítimas de Políticas Reducionistas e Amorais dos Planos de Incentivo a Saídas Voluntárias – ANPP CONREPPV

Relator: Deputado LUIZ COUTO

I – RELATÓRIO

A Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros Pedevistas do Comando Nacional de Lutas para Reintegração na PETROBRÁS dos Petroleiros Vítimas de Políticas Reducionistas e Amorais dos Planos de Incentivo a Saídas Voluntárias – CONREPPV sugere a realização de audiência pública a fim de debater *“a conjuntura política da segurança e medicina do trabalho no Brasil”*.

Solicita, outrossim, que *“sejam convidados os representantes da CTB, CUT, Sobes, CREA-DF, Fisenge, Clube de Engenharia – DF, diretores sindicais, Presidente da CDHLP, Senador Paulo Paim, Senadora Fátima Bezerra, Senador Randol Rodrigues, Senadora Vanessa Grazziotin, Presidente da CTASP, Deputado Wolney Queiroz, Deputado Chico Lopes, Deputado Luiz Couto, Deputado Ronaldo Lessa e colaboradores”*.

De acordo com a declaração da Secretaria da Comissão, os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa — CLP, foram atendidos.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O tema sugerido para audiência pública é relevante e oportuno.

É preciso cuidar da saúde e segurança dos trabalhadores, evitando-se a precarização das relações de trabalho, o excesso de jornada, equipamentos inadequados, exposição a agentes de risco.

É notório o alto índice de acidentes do trabalho e doenças profissionais (a eles comparadas) no Brasil, que incapacitam os trabalhadores, levando ao seu afastamento temporário ou permanente. A Previdência Social totalizou, em 2013, 717.911 acidentes, incluindo os típicos, os de trajeto e as doenças do trabalho.

As normas de segurança e medicina têm como objetivo evitar tais ocorrências ou mitigar seus efeitos. É importante a discussão sobre o teor das normas e sua fiscalização.

Uma audiência pública com esse objetivo deve, obviamente, ser realizada em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, conforme consta em nosso requerimento. Devem, ainda, ser convidados representantes do Ministério do Trabalho, da Secretaria da Previdência Social, do Conselho Federal de Engenharia e do Conselho Federal de Medicina, além de representantes de empregados e empregadores.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à Sugestão nº 74, de 2016, formulada pela Associação-autora, nos termos do Requerimento anexo de realização de audiência pública.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2016.

Deputado LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2017.

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de audiência pública conjunta a fim de debater a conjuntura política da segurança e medicina do trabalho no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) destinada a debater “a conjuntura política da segurança e medicina do trabalho no Brasil”, sugerida pela Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros Pedevistas do Comando Nacional de Lutas para Reintegração na PETROBRÁS dos Petroleiros Vítimas de Políticas Reducionistas e Amorais dos Planos dos Planos de Incentivo a Saídas Voluntárias – CONREPPV.

É importante a discussão sobre as normas de segurança e medicina que têm como objetivo evitar doenças e acidentes do trabalho.

É notório o alto índice de acidentes e doenças do trabalho, no Brasil, que incapacitam os trabalhadores, levando ao seu afastamento temporário ou permanente. A Previdência Social totalizou, em 2013, 717.911 acidentes, incluindo os típicos, os de trajeto e as doenças do trabalho.

Propomos, dessa forma, a realização da audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e recomendamos que sejam enviados convites ao Ministério do Trabalho, à Secretaria de Previdência Social, ao Conselho Federal de Engenharia (CFE) e Conselho Federal de Medicina (CFM), aos representantes de empregados e

empregadores, bem como aos representantes da entidade solicitante, além de outros que venham a ser indicados pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2016.

Deputado LUIZ ALBUQUERQUE COUTO